

POLÍTICAS INTERNAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. Introdução

A presente Política Interna Relativa à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, foi elaborada pela **DIMASTER – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rodovia BR 480, nº 180, CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual de nº. 170/0004112, e sua **Filial Barão de Cotegipe**, inscrita no CNPJ 02.520.829/0002-21 e Inscrição Estadual 170/0009912, localizada na Rua Porto Alegre, nº 660, Centro, Barão de Cotegipe RS, **Filial Chapecó**, inscrita sob o CNPJ nº 02.520.829/0003-02, Inscrição Estadual nº 260420964, localizada na Rodovia SC 480, s/n, bairro Marechal Bormann, cidade de Chapecó/SC e **Filial Guarulhos**, inscrita sob o CNPJ nº 02.520.829/0004-93 e Inscrição Estadual nº 127.678.996.118, localizada na Avenida Cumbica, nº 429, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, cidade de Guarulhos (SP).

Esta política reflete os princípios, práticas e procedimentos adotados pela **Dimaster** para garantir a conformidade com a legislação vigente, protegendo os direitos fundamentais à privacidade e à proteção de dados de seus colaboradores, clientes, fornecedores e quaisquer terceiros.

2. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e práticas para o tratamento de dados pessoais, garantindo a conformidade com a LGPD, prevenindo violações e incidentes de segurança, e assegurando os direitos dos titulares de dados.

3. Definições

Para fins desta política, adotam-se as seguintes definições, conforme a LGPD:

- **Dado pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

- **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico
- **Titular:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais tratados.
- **Controlador:** Pessoa física ou jurídica que decide sobre o tratamento de dados pessoais.
- **Operador:** Pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.
- **Encarregado (DPO):** Setor encarregado para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração

4. Princípios de Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais na **Dimaster** será realizado observando os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD:

1. **Finalidade:** Os dados pessoais serão tratados para finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular.
2. **Adequação:** O tratamento será compatível com as finalidades informadas.
3. **Necessidade:** Apenas serão coletados os dados estritamente necessários para os objetivos do tratamento.
4. **Livre acesso:** Garantia de consulta facilitada e gratuita aos dados tratados.
5. **Qualidade dos dados:** Asseguramos a exatidão, clareza, relevância e atualização, bem como a garantia de proteção de fonte e de destino dos dados.
6. **Segurança:** Uso de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.
7. **Prevenção:** Adoção de medidas para prevenir danos em decorrência do tratamento de dados pessoais.
8. **Não discriminação:** Garantia de que o tratamento não será usado para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
9. **Responsabilização e prestação de contas:** Demonstração da adoção de medidas eficazes para cumprimento da LGPD.

5. Abrangência

Esta política aplica-se a:

- I. Todos os colaboradores, prestadores de serviço, estagiários, parceiros e terceiros vinculados à **Dimaster**.
- II. Dados pessoais coletados no âmbito das operações da **Dimaster** incluindo dados de clientes, fornecedores, parceiros e empregados.

6. Diretrizes Gerais

6.1. Coleta de Dados Pessoais

Os dados pessoais serão coletados de forma ética, transparente e dentro dos limites legais, quando necessários à otimização da atividade relacionada com a **Dimaster**. Sempre que necessário, será solicitado o consentimento expresso do titular, exceto quando o tratamento for baseado em outra base legal prevista no Art. 7º da LGPD.

6.2. Finalidade e Necessidade

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as finalidades previamente informadas ao titular, sendo evitado o tratamento excessivo ou desnecessário.

6.3. Compartilhamento de Dados Pessoais

O compartilhamento de dados pessoais com terceiros ocorrerá somente:

- I. Mediante consentimento do titular.
- II. Para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.
- III. Quando necessário para execução de contrato ou defesa judicial.
- IV. Quando indispensáveis para o desempenho das atividades profissionais e de objeto social da Dimaster.

6.4. Segurança da Informação

A **Dimaster** adota medidas técnicas e administrativas de segurança, incluindo:

- I. Controle de acesso aos sistemas de informação realizados por “chave e senha” de acessos, de uso pessoal e intransferível.

- II. Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, assinado por todos os Colaboradores no ingresso aos quadros da Dimaster e ratificado no desligamento da empresa.
- III. Inclusão de cláusulas específicas relacionadas a obediência aos preceitos legais da LGPD em todos os contratos mantidos entre a **Dimaster** e seus intervenientes.
- IV. Treinamento regular de todos os colaboradores sobre Compliance e LGPD.

6.5. Gestão de Incidentes de Segurança

No caso de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a empresa notificará a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares afetados, conforme os Art. 48 e 49 da LGPD.

7. Direitos dos Titulares

A **Dimaster** garante o pleno exercício dos direitos dos titulares, incluindo:

- I. Acesso aos dados pessoais.
- II. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- III. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD.
- IV. Revogação do consentimento, quando aplicável.

Os pedidos dos titulares poderão ser feitos por meio dos canais disponibilizados pela **Dimaster**:

- I. SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente.
- II. E-mail da empresa: dimaster@dimaster.com.br
- III. Canal de Denúncias, disponibilizado no site: www.dimaster.com.br/compliance.
- IV. E-mail do Setor de Compliance: co@dimaster.com.br

8. Nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO)

A **Dimaster** define e nomeia o Setor de Compliance como encarregado pelo Tratamento de Dados, na forma prevista no Art 41, Seção II da LGPD.

9. Responsabilidades

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e terceiros devem cumprir esta política e zelar pela proteção de dados pessoais tratados pela **Dimaster**. O descumprimento estará sujeito a medidas disciplinares previstas e aplicadas na forma do seu Programa de Compliance.

10. Revisão e Atualização da Política

Esta política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações relevantes na legislação aplicável ou nos processos internos definidos pelo Comitê de Compliance da empresa.

11. Disposições Gerais

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê de Compliance da Dimaster e será amplamente divulgada entre os colaboradores e parceiros.

Barão de Cotegipe (RS), 02 de janeiro de 2024

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 02.520.829/0001-40

Aprovado pelo Comitê de Compliance: